



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 207/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: REPASSE A ENTIDADES TERCEIRO SETOR				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Repasse ao Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu – ADIFI, para aquisição de materiais, insumos e serviços.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1404.3350.41.00.1.002	66	287.000,00	178.250,00	465.250,00
TOTAL			178.250,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	55	2.724.887,30	178.250,00	2.546.637,30
TOTAL			178.250,00	

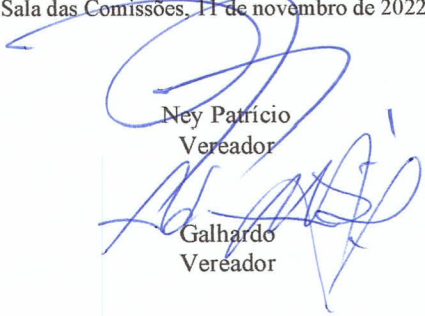
PRODUTO DA AÇÃO: Entidades.				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2023		
Unidades		1		

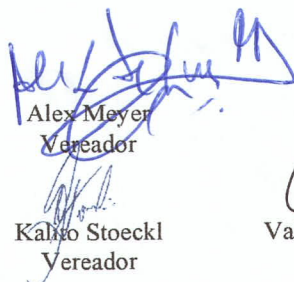
JUSTIFICATIVA:

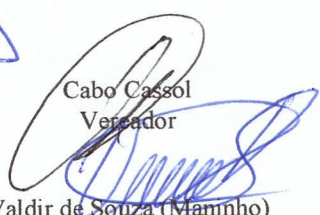
O controle adequado do diabetes, que é uma doença crônica, está fundamentado em quatro pilares que são: medicação, atividade física, alimentação e educação em diabetes. O Projeto Adoçando a Vida tem como objetivo orientar o usuário que tem muita dúvida sobre alimentação. Com a ampliação desse projeto, teremos condições de multiplicar, através de uma nova opção de horário, o atendimento nas quintas-feiras no período noturno. Para isto, estamos adequando a cozinha e se faz necessário aquisição de novos equipamentos e móveis na instituição. A entidade na sua fundação recebeu móveis doados e que estão sendo utilizados desde então. Com o tempo e uso se faz necessária a aquisição de novo mobiliário para melhor atendimento do usuário, material gráfico ilustrativo para orientação e informação sobre a doença, a medicação e o tratamento são muito importantes e necessários no trabalho de educação em diabetes da equipe técnica. A ADIFI tem um automóvel que é utilizado nos projetos. No entanto, este mesmo veículo é usado para atender a demanda administrativa, o que muitas vezes limita a execução do projeto Jovem e Diabetes na Escola e as ações Visitas Domiciliares e Participação em campanhas externas. Por esse motivo, é necessária a aquisição de um veículo automobilístico para maior agilidade e segurança nos trajetos necessários para execução das ações e do projeto. O Instituto ADIFI tem como uma de suas metas ser referência em educação em diabetes no município e região, e para isso é necessário que sua equipe técnica tenha atualizações periódicas. O Instituto prima pela formação continuada de sua equipe para melhor atendimento e orientação do usuário e assim também ser multiplicadora de novas tecnologias. A instituição tem aberto suas portas para treinar periodicamente o trabalhador das áreas da saúde e educação.


Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

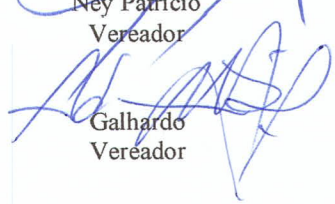
Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

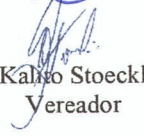

Ney Patrício
Vereador

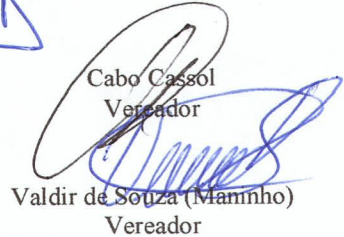

Alex Meyer
Vereador


Cabo Cassol
Vereador


Dr. Freitas
Vereador


Galhardo
Vereador


Kálio Stoeckl
Vereador


Valdir de Souza (Mamão)
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA DA SAÚDE:

Repasse ao Instituto dos Diabéticos de Foz do Iguaçu – ADIFI

Vereador(a)	Valor
Alex Meyer	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Cabo Cassol	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Dr. Freitas	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Galhardo	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Kalito Stoeckl	R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)
Ney Patrício	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Valdir de Souza (Maninho)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
TOTAL	R\$ 178.250,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)